CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº177/03

Câmara Municipal de Apucarana
Lido em sessão de 11/11
VISTO
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 24/11/03 às 17:00

SÚMULA – REVOGA a Lei nº091/99, de 03/11/99, como especifica.

A CÂMARA MUINICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR PEDRO AGOSTINETI PRETO**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica revogado na integra a Lei nº091/99 de 03 de novembro de 1999, que dispõe sobre a realização de promoções com equipamentos de som, no município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2003.

Pedro Agostineti Preto
VEREADOR